



CÂMARA DOS DEPUTADOS

5557

Requerimento /2012
(do Dep Giovani Cherini)


Requer inclusão na Ordem do Dia do PL
nº 2295 de 2000.

Senhor Presidente:

Nos termos do artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro a Vossa Excelência a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 2295 de 2000 que altera a Lei 7.498 de 1986, fixando a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, em 6h diárias, sendo 30h semanais.

19 JUN 2012

Sala de Sessões, em 12 de junho de 2012.


Deputado GIOVANI CHERINI
PDT/RS



2DA7711B57